



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS** “CIDADE POEMA”

**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICAÇÃO  
Jornal: O FIDELENSE  
Local: São Fidélis  
Páginas: 06 N°: 44  
Edição de: 01 de novembro a 15 de novembro de 2015

## **LEI N.º 1.434, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

“Firmatura Termo de Cessão de Uso.”

A Câmara Municipal de São Fidélis aprovou e eu sanciono a seguinte

### **LEI:**

- Art. 1.º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a 141ª Delegacia de Polícia de São Fidélis, cujo objeto é a cessão do veículo Gol 1.6, cor preta, ano 2007, placa LOZ 5985, RENAVAL 918009952 e CHASSIS 9BWCB05W37T116831.
- Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Fidélis, 06 de maio de 2015.

Luiz Carlos Fernandes Fratani  
Prefeito